DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 30 de dezembro de 2014 | Ano I | Edição nº 175 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atos de Pessoal	5
Subsídios e Remuneração	5

Publicação Oficial do Município

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.12.30 14:43:47 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.099, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Virgílio Aparecido Cardoso e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de Virgílio Aparecido Cardoso, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Av. Jonas Alves de Mello, nº 2322, Quadra B, Lote 02, Loteamento denominado Jardim Ipê, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 1021401, referente ao ano de 1994;

Considerando a informação do setor de cadastro fiscal da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU do ano de 1994 relativos ao imóvel urbano localizado na Av. Jonas Alves de Mello, nº 2322, Quadra B, Lote 02, Loteamento denominado Jardim Ipê, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 1021401 (código 006996).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Código Localizador: LLPNJFFA

Portarias

PORTARIA Nº 17.896, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Técnica de Avaliação de Materiais Didáticos, e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir nesta data, a Comissão de que trata o inciso I do artigo 15 da Lei 8.666/93, para aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, recursos tecnológicos e apoio técnico abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1° ao 5° ano em conformidade com o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI) e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) nos termos de Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBN).

Art. 2º - A Comissão constituída pelo artigo anterior será composta pelos seguintes membros.

I – Eliana Hara de Carvalho Rabello

Diretora da EMEB. Profª. "Celda Mello Oliveira".

RG. 21.481.966-SSP/SP

II – Vana da Silva dos Santos Ferreira

Coordenadora de Escola do Ensino Básico.

RG. 11.181.229-SSP/SP

III – Enedina Rodrigues dos Santos de Carvalho

Diretora da EMEB "Profª Maria Elza de A. Domingues".

RG. 6.267.234-4-SSP/SP

IV – Marli Alves de Macedo Giovanini

Diretora de Dep. do Ensino Infantil.

RG. 15.294.416-3-SSP/SP

V – Eliana Célia Esperança Campos Ferreira

Supervisora do Ensino Infantil.

RG. 17.364.111-SSP/SP

VI – Silmara Vânia Muniz da Silva

Diretora da EMEB. Com. “Hirayuki Enomoto”.

RG. 24.435.261-6-SSP/SP

Art. 3º - Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora constituída, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - A comissão referida no artigo 1° deverá apresentar relatório circunstanciado e conclusivo no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15.882 de 21 de dezembro de 2010.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: VGPAB9AT

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2014
PROCESSO Nº. 018/2014

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: JOSE EPAMINONDAS DA ROCHA

OBJETO: `Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva

no sistema Elétrico de elevação e tratamento de

Esgotamento sanitário de Pereira Barreto, compreendendo

07 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), conforme as

especificações do Anexo I (Termo de Referência).

VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhento Reais) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2014 a 31/12/2014

Pereira Barreto 08 de Dezembro de 2014

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor

Código Localizador: NXB1W9DH

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 004/2014
PROCESSO Nº 018/2014

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parecer da Comissão Julgadora de Licitações, constituída pela Portaria nº 1.525/2014.

R E S O L V E :

Homologar e Adjudicar, a presente Licitação, dando-se como vencedora desta, a empresa JOSE EPAMINONDAS DA ROCHA , estabelecida a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 390, na cidade de Pereira Barreto Estado de São Paulo, por ter apresentado o menor preço de acordo com os requisitos estabelecidos neste Convite, sendo o preço apresentado compatível com o de mercado, o valor contratado foi de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) por mês e por aceitar a opinião do parecer da Comissão Julgadora.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Pereira Barreto, 08 de Dezembro de 2014.

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor

Código Localizador: 2XTQYANE

Atos de Pessoal

Subsídios e Remuneração

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, para fins de disposto no artigo 91, parágrafo XVII das Instruções 02/2008 do TCE para Autarquias, publicado no D.O. de 18/12/2008, vigente a partir de janeiro de 2009, torna pública a relação dos valores mensais dos subsídios dos cargos e empregos públicos dessa Autarquia Municipal:

1. Cargos em Comissão

			Jornada Trabalho
DIRETOR	R$ 6.779,08	REF. 66-A	40 hs
ASS. DEPTO ÁGUA E ESGOTO	R$ 2.021,96	REF. 36-A	40 hs

2. Cargos Permanentes

ALMOXARIFE	R$ 2.021,96	REF. 36-A	40 hs
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 1.263,93	REF. 21-A	40 hs
AUX. MAUNT. ÁGUA E ESGOTO	R$ 1.014,27	REF. 12-A	40 hs
CONTADOR	R$ 3.184,47	REF. 48-A	40 hs
COPEIRA	R$ 1.014,27	REF. 12-A	40 hs
ELETRICISTA	R$ 1.168,25	REF. 18-A	40 hs.
ENCANADOR I	R$ 1.139,41	REF. 17-A	40 hs
FISCAL LEITURISTA	R$ 1.139,41	REF. 17-A	40 hs
OPERADOR DE MÁQUINAS	R$ 1.299,01	REF. 22-A	40 hs
SERVIÇOS GERAIS I	R$ 1.014,27	REF. 12-A	40 hs
TESOUREIRO	R$ 2.021,96	REF. 36-A	40 hs
CHEFE DO SETOR PESSOAL	R$ 1.550,02	REF. 28-A	40 hs
CHEFE DA LANÇADORIA	R$ 1.550,02	REF. 28-A	40 hs
MECÂNICO DE BOMBAS	R$ 1.299,01	REF. 22-A	40 hs
MOTORISTA	R$ 1.263,93	REF. 21-A	40 hs
OPERADOR DE BOMBAS	R$ 1.139,41	REF. 17-A	40 hs

3. Os valores indicados para os cargos e empregados que representam os vencimentos ou salários mensais básicos fixados por lei o qual cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicional ou outras vantagens previstas em lei.
Pereira Barreto, 04 de dezembro de 2.014.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Código Localizador: 9NHWVWAE